

COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO
PROCESSO CDSS SEI 189.00000261/2023-46
LICITAÇÃO MENOR PREÇO nº 001/2024

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO PARA O
JULGAMENTO DOS ENVELOPES 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 04 de junho de 2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO
DE CABINE PRIMÁRIA E SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA DO PORTO DE
SÃO SEBASTIÃO.

A Comissão Especial Julgadora de Licitação, já devidamente qualificada nos autos do processo em referência, após análise e julgamento do envelope 02 (HABILITAÇÃO) das 04 empresas participantes, classificadas: **CONTATTO SOLUÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, **ARCANTE CONSTRUTORA LTDA**, **MILLE HR ENGENHARIA LTDA** e **MULTIPOWER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA** em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16 e nas disposições do Edital LICITAÇÃO MENOR PREÇO nº 001/2024, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE CABINE PRIMÁRIA E SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO**, decide, por unanimidade: **INABILITAR** as empresas:

ARCANTE CONSTRUTORA LTDA, não atendeu ao item 5.1.4.c do edital (itens da Qualificação Técnica Profissional, da descrição: 2: Parametrização e comissionamento de relés de proteção de cabines primárias ou subestações de energia elétrica em média tensão 13,8 KV ou acima; 3: Execução de ensaios com ultrassom não destrutivo em cabines primárias ou subestações de energia elétrica em média tensão e 4: Análise termográfica de painéis de média tensão de cabines primárias ou subestações de energia elétrica 13,8 KV ou acima);

CONTATTO SOLUÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, não atendeu aos itens 5.1.4.b e 5.1.4.c do edital, tanto na Qualificação Técnica Operacional e Profissional, da descrição: 3: Execução de ensaios com ultrassom não destrutivo em cabines primárias ou subestações de energia elétrica em média tensão); e

HABILITAR as empresas: **MILLE HR ENGENHARIA LTDA** e **MULTIPOWER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, por terem atendido a todos os itens do edital.

A Comissão Especial Julgadora de Licitação declara vencedora do certame a empresa **MILLE HR ENGENHARIA LTDA**, tendo ofertado o preço de R\$ 1.096.647,38 (um milhão, noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), bem como verificada a regularidade da documentação apresentada.

A Comissão Especial Julgadora de Licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de eventuais recursos, nos termos do subitem 9.5 do Edital. O Processo SEI 189.00000261/2023-46, ficará franqueado para vistas, na Av. Altino Arantes, nº 372 – Centro – São Sebastião/SP, no horário das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Pela Comissão Especial Julgadora de Licitação